

Em 20/10/94

PRESIDENTE

Indicação Nº 0181, de 18 de Outubro de 1994

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENVIO A ESTA CASA DE PROJETO DE LEI DE INCENTIVO AO CULTURA.

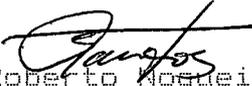
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

I N D I C O à Douta Mesa, após consulta ao Plenário, seja enviado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal expediente exortando-o a enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei de incentivo a Cultura, conforme ante-projeto anexo, já profundamente discutido entre a comunidade cultural do município e representantes desta Casa Legislativa.

O modelo ora apresentado para a apreciação da Administração Municipal, é inspirado em experiência bem sucedida no município de Três Rios e trazida a nosso conhecimento pelo artista cabofriense Chico Lima.

Momento em que é apresentado a Câmara o Orçamento Municipal, cremos, é hora de avançarmos na Legislação protetora e incentivadora da cultura e do patrimônio cultural de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Outubro de 1994.


Carlos Roberto Nogueira dos Santos
Vereador - Autor